



## NÍVEL SUPERIOR

### DIRETOR LEGISLATIVO

1	C	11	C	21	D
2	E	12	E	22	C
3	B	13	C	23	B
4	D	14	B	24	C
5	E	15	D	25	A
6	A	16	D	26	C
7	D	17	B	27	E
8	A	18	C	28	B
9	B	19	E	29	D
10	C	20	D	30	B